Estado do Pará

PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.031 DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R$ 5.668.996,00 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea g), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.302.0001.2.283	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**	**16593110**	**R$ 2.250.000,00**
07.01.10.302.0001.2.323	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**	**16593110**	**R$ 500.000,00**
07.01.10.302.0001.2.325	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**	**16593110**	**R$ 2.250.000,00**
07.01.10.302.0001.2.326	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**	**16593110**	**R$ 668.996,00**
				TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 5.668.996,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de julho de 2025.

Daniel Barbosa Santos

Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças